



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.705, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulares, ao servidor **Antônio Marcos Zuquette**.”

Mauro Vicente Bersi, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, de 10 de junho de 2010, nº 100/2010, que dispõe sobre as atribuições legais, em especial, o disposto nos incisos VIII, XI e XII, do artigo 1º da Constituição Federal, que institui a competência da União, no tocante à matéria da poluição atmosférica.

Resolve:

Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulares, ao servidor **Antônio Marcos Zuquette**, RG nº 20.098.164, CPF nº 091.944.638-83, **Escriturário**, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, com início em 22 de dezembro de 2025 e término em 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taiúva, 22 de dezembro de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Gislaine de Souza
Gislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito